



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 212/2005

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Especialização em Enfermagem em Métodos Dialíticos e Transplantes.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23069.004375/04-91,

R E S O L V E :

Art. 1º - O currículo do Curso de Especialização em Enfermagem em Métodos Dialíticos e Transplantes compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados:

I - OBRIGATÓRIAS

Disciplinas	Créditos (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Holismo e Métodos de Trabalho de Enfermagem em Métodos Dialíticos e Transplantes (EMDT)	30			30
Metodologia da Pesquisa de EMDT	15			15
Aspecto da Prática de EMDT	30			30
Intervenções de EMDT	105			105
Prática de EMDT		60	120	180
Trabalho de Conclusão de Curso		30		30
TOTAL	180	90	120	390

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 360 (trezentos e sessenta) horas mais 30 (trinta) horas para o trabalho de conclusão de curso..

Art. 3º - O curso terá a duração em períodos letivos de: 2 (dois) semestres, incluído o prazo para elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio.

§ 1º - Não caberá trancamento de disciplina do curso.

§ 2º - Caberá apenas trancamento de curso.

§ 3º - O aluno terá sua matrícula cancelada e será desligado do curso quando reprovado em 1 (uma) atividade (estágio ou TCC).

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e a Resolução nº 12/2005 deste Conselho.

* * * * *

Salão das Reuniões, 31 de agosto de 2005.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor